



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CONSELHO DE CENTRO**

RESOLUÇÃO Nº 698/2021 - CONCEN, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: Segunda Errata ao Regimento Eleitoral para Eleição dos cargos de Chefe de Departamentos Acadêmicos e Coordenador de Cursos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/UEPA.

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e *ad referendum* à decisão do Egrégio Conselho de Centro, em 22 de março de 2021, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Aprova *ad referendum* segunda errata ao Regimento Eleitoral para Eleição dos cargos de Chefe de Departamentos Acadêmicos e Coordenador de Cursos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade do Estado do Pará, para o biênio 2021-2023, publicado por meio da Resolução n. 696/2021 – CONCEN, de 05 de março de 2021, elaborado pela Comissão Eleitoral em consonância com o Estatuto, Regimento Geral da UEPA e art. 6º, §1º, da Resolução nº 3.542/20-CONSUN, de 19 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único - Corrige o art. 11, da Resolução n. 696/2021 – CONCEN, Capítulo IV – Dos Eleitores, da seguinte forma:

Onde se lê: “Não estarão aptos a exercer o voto, servidores aposentados, servidores licenciados para tratar de interesses particulares, servidores da UEPA cedidos para outros órgãos e servidores de outros órgãos cedidos para a UEPA”.

Leia-se: “Não estarão aptos a exercer o voto, servidores afastados para aposentadoria, aposentados, servidores licenciados para tratar de interesses particulares, servidores da UEPA cedidos para outros órgãos e servidores de outros órgãos cedidos para a UEPA”.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em 22 de março de 2021.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS.
Diretora e Presidente do Conselho de Centro CCBS/ UEPA